

PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2021

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 – CCL/PMB

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas e vias de acesso na área urbana do município de Barreirinhas.

ORGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO – SEMOSP.

Assunto: Análise das Propostas de Preços.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.490.563,13 (Dois milhões, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e três reais e treze centavos).

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

1. CIVAN – CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA LTDA

• Apresentou toda a documentação relativa à proposta de preços em conformidade com o exigido no Edital, a saber: Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, da mão de obra e composições auxiliares, ofertado por item, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Demonstrativo detalhado da composição do BDI, Planilha de Composição de Encargos Sociais, Cronograma físico financeiro e Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde do Trabalho, além da Declaração de Visita/Não visita. No entanto, não apresentou a composição de custo unitário do item 1.1 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N 22* ADESIVADA DE *2,0 X 11.125*M.

2. CIRCULO ENGENHARIA LTDA

• Não apresentou a composição de custo unitário do item 1.1 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N 22* ADESIVADA DE *2,0 X 11.125*M.

• Ao se fazer a decomposição dos valores de mão de obra do SERVENTE E DOS OFICIAIS (a título de exemplo segue o Pedreiro, na tabela abaixo), constata-se que os valores unitários utilizados pela empresa estão inferiores ao mínimo estabelecido em pela CCT/SINDUSON-MA vigente, segue abaixo demonstração:

DESCRIÇÃO	Valore mínimo que deveria ter sido utilizado pela empresa			Custo mínimo
	Valor unitário	Encargos	Encargos	

	CCT/SINDUSCON-MA	Sociais para esta Empresa (85,68%)	Complementares	total da Mão de Obra sem BDI
Servente	R\$ 5,36	R\$ 4,59	R\$ 1,98	R\$ 11,93
Oficial - Pedreiro	R\$ 7,60	R\$ 6,51	R\$ 2,11	R\$ 16,22

Valores utilizados pela empresa			
DESCRIÇÃO	Valor unitário já incluído os Encargos Sociais	Encargos Complementares	Custo total da Mão de Obra sem BDI
Servente	R\$ 9,78	R\$ 1,98	R\$ 11,76
Oficial - Pedreiro	R\$ 13,88	R\$ 2,11	R\$ 15,99

3. DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI

• Foi constatado que a empresa é optante pelo sistema de tributação Simples Nacional. Portanto, deveria apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher (previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006), o que não ocorreu, bem como não incluir na composição de encargos sociais os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar. Deste modo, a proposta da empresa, além de não demonstrar o custo real, está em desacordo com a sua forma de tributação. (ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

4. ALMEIDA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

• Apresentou toda a documentação relativa à proposta de preços em conformidade com o exigido no Edital, a saber: Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, da mão de obra e composições auxiliares, ofertado por item, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Demonstrativo detalhado da composição do BDI, Planilha de Composição de Encargos Sociais, Cronograma físico financeiro e Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde do Trabalho, além da Declaração de Visita/Não visita.

5. VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI

• Não apresentou a composição de custo unitário do item 1.1 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N 22* ADESIVADA DE *2,0 X 11.125*M.

• Ao se fazer a decomposição dos valores de mão de obra do SERVENTE E DOS OFICIAIS (a título de exemplo segue o Pedreiro, na tabela abaixo), constata-se que os valores unitários utilizados pela empresa estão inferiores ao mínimo estabelecido em pela CCT/SINDUSON-MA vigente, segue abaixo demonstração:

Valore mínimo que deveria ter sido utilizado pela empresa				
DESCRIÇÃO	Valor unitário CCT/SINDUSCON-MA	Encargos Sociais para esta Empresa (85,68%)	Encargos Complementares	Custo mínimo total da Mão de Obra sem BDI

Servente	R\$ 5,36	R\$ 4,59	R\$ 2,73	R\$ 12,68
Oficial - Pedreiro	R\$ 7,60	R\$ 6,51	R\$ 2,90	R\$ 17,01

Valores utilizados pela empresa			
DESCRIÇÃO	Valor unitário já incluído os Encargos Sociais	Encargos Complementares	Custo total da Mão de Obra sem BDI
Servente	R\$ 9,78	R\$ 2,73	R\$ 12,51
Oficial - Pedreiro	R\$ 13,88	R\$ 2,90	R\$ 16,78

6. R & T ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

- Composição do BDI com parcelas irregulares: o ISS do município de Barreirinhas, segundo o Projeto Básico é de 5% (cinco por cento) e a empresa indica o recolhimento de apenas 2,5% (dois e meio por cento). Ademais, esclareço que o INSS não faz parte do detalhamento das bonificações indiretas, mas sim dos Encargos Sociais. Portanto, se a empresa possui o regime de tributação não desonerado, deveria recolher 20% de INSS (Encargos Sociais) sobre a folha de pagamento. Caso contrário, se o seu regime for o desonerado, deveria recolher 4,5% sobre a Receita Bruta (BDI).

Tendo em vista as considerações apresentadas sugere-se que as propostas de preços das empresas CIVAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA VAGUARDA LTDA, CIRCULO ENGENHARIA LTDA, DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI, VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI e R & T ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI sejam DESCLASSIFICADAS e a proposta de preços da empresa ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA seja CLASSIFICADA.

Barreirinhas (MA), 28 de outubro de 2021.

Wilson Carlos Everton Silva
Secretário Municipal de Obras